

subsequente, nos quais a disciplina pretendida pelo requerente seja demandada;

c) manifestação fundamentada do Coordenador Pedagógico quanto à necessidade de inclusão de novos docentes.

II - Diretor da ACADEPOL, para análise preliminar e despacho, podendo:

a) indeferir de plano do pedido, quando constatar a desnecessidade de acréscimo de disciplina com base na documentação apensada no processo;

b) despachar para prosseguimento, encaminhando os autos para manifestação do Coordenador da Disciplina;

III - Coordenador da Disciplina, para as seguintes providências:

a) análise da exposição de motivos do requerente, da documentação apensada pela Coordenadoria Pedagógica e do Currículo Lattes;

b) realização de entrevista com o requerente, emitindo, ao final, manifestação fundamentada para análise da Direção.

Art. 5º O Diretor da ACADEPOL, com base nos dados e nas manifestações opinativas do Coordenador Pedagógico e do

Coordenador da Disciplina, emitirá parecer final sobre o pedido.

Art. 6º É facultado ao Diretor da ACADEPOL, no interesse público, indicar professores para o acréscimo de determinadas disciplinas que envolvam temas específicos.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da ACADEPOL.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024.

**André Luiz Bermudez Pereira**

**Delegado de Polícia Civil**

**Diretor da ACADEPOL**

PORTARIA Nº 04/ACADEPOL/2024. Publicado no DOE 22208, de 21/02/2024.

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL.

O **Diretor da Academia de Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2ª da Portaria n. 13/ACADEPOL/2021, publicada no BID n. 51/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Integrará também o Núcleo Docente Estruturante a Coordenadora Pedagógica da Acadepol, psicóloga policial Ana Paula Limaco Pacheco (Esp.)" (NR).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024.

**André Luiz Bermudez Pereira**

**Delegado de Polícia**

**Diretor – ACADEPOL**

PORTARIA Nº 05/ACADEPOL/2024. Publicado no DOE 22208, de 21/02/2024.

Altera a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL.

O **Diretor da Academia de Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n. 11/ACADEPOL/2021, publicada no BID n. 48/2021, para o fim de reestruturação da Comissão Própria de Avaliação, com a inclusão, no seu artigo 2º, da psicóloga policial Ana Paula Limaco Pacheco.

Art. 2º - Onde se lê Comissão Permanente de Avaliação na Portaria n. 11/ACADEPOL/2021, leia-se Comissão Própria de Avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024.

**André Luiz Bermudez Pereira**

**Delegado de Polícia**

**Diretor – ACADEPOL**

PORTARIA Nº 06/ACADEPOL/2024. Publicado no DOE 22208, de 21/02/2024.

Designa servidor para exercer a função de Coordenador Pedagógico da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL.

O **Diretor da Academia de Polícia Civil**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso XI do art. 4º da Resolução n. 15/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no Diário Oficial - SC - n. 22.061, de 17/07/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Limaco Pacheco, psicóloga policial, matrícula n. 0659858-7-02, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Academia de Polícia Civil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024.

**André Luiz Bermudez Pereira**

**Delegado de Polícia**

**Diretor – ACADEPOL**